



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juína

LEI N.374/94

Altera a Lei n 119/88 e dá nova destinação ao logradouro denominado CALÇADÃO JOSE ROSA DE MORAES (DEGO).

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso;

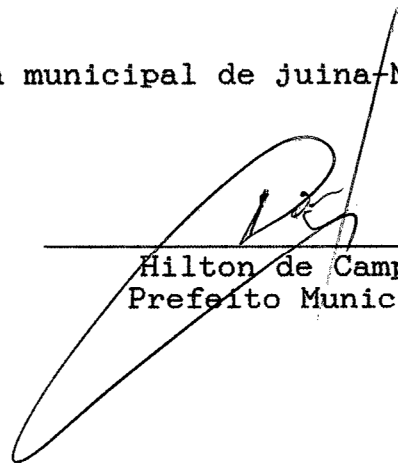
Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1 - O Calçadão JOSE ROSA DE MORAES (DEGO), passa a ser destinado ao tráfego de veículos, com a denominação de TRAVESSA JOSE ROSA DE MORAES (DEGO).

Art. 2 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação.

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína-MT., aos
19 de outubro de 1.994.



Hilton de Campos
Prefeito Municipal

